



PORTARIA N.º 1055/2020

Prorroga cedência de servidora ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, na Lei Municipal nº 3.597/2018 e de acordo com o Termo de Convênio nº 002, de 04 de maio de 2018 e Segundo Termo Aditivo, de 26 de abril de 2020, prorroga a cedência da servidora **Vanessa Rodrigues Martins**, Médica Ginecologista Obstetra, padrão 15-A, classe A, triênio 00, matrícula 2029, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-11-2020 a 08-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla